



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4.513/2020

Publicado DOM/ES, no dia
21/02/2020, nas páginas
193/195, Edição nº. 1460.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 564/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque do Canaã), e considerando:

- a) a Lei Municipal nº. 563/2009 (Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Efetivo de São Roque do Canaã - ES) e suas alterações;
- b) o Edital de Concurso Público nº. 003/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.296, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto nº. 4.366/2019, de 30 de outubro de 2019;
- c) a convocação realizada através do Decreto Municipal nº. 4.479, de 29 de janeiro de 2020, dos candidatos habilitados para realização de exames e entrega de documentação; e
- d) o Decreto Municipal nº. 4.506, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre eliminação de candidatos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I deste decreto, para exercer em caráter efetivo, os cargos de **PROFESSOR – PI (EDUCAÇÃO INFANTIL)**, **PROFESSOR – PE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)**, **PROFESSOR – PF (HISTÓRIA) – 15 HORAS**, **PROFESSOR – PF (GEOGRAFIA) – 15 HORAS** e **PROFESSOR – PF (CIÊNCIAS) – 15 HORAS**, pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Efetivo de São Roque do Canaã - ES (Lei Municipal nº. 563/2009 e suas alterações).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. A posse dos candidatos nomeados nos termos do artigo 1º deste decreto, dar-se-á no dia **28 de fevereiro de 2020**, as 9:00, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 512, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã-ES, sendo que o exercício do cargo iniciar-se-á no dia **02 de março de 2020**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2020.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I DO DECRETO Nº. 4.513/2020

**CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 563/2009 (Estrutura do Plano de Cargos,
Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Efetivo de São
Roque do Canaã - ES)**

PROFESSOR – PI (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
Nº de inscrição	Candidato	Classificação
0030812	FRANCIELI CORONA MÔNICO JEJESKY	10º

PROFESSOR – PE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
Nº de inscrição	Candidato	Classificação
0030570	MARIANA VENTURA MARTINS BERTHOLO	3º

PROFESSOR – PF (GEOGRAFIA) – 15 HORAS		
Nº de inscrição	Candidato	Classificação
0031196	LEANDRO ARAUJO SENA	4º

PROFESSOR – PF (CIÊNCIAS) – 15 HORAS		
Nº de inscrição	Candidato	Classificação
0030226	MARCOS VINICIUS LOCATELLI	4º
0031189	THIAGO MAGNO NEVES TEIXEIRA BRANCO	5º